



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDANTE

Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

E-mail: educacao@colinas.rs.gov.br Telefone: (51) 3760-4020

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de itens para as decorações natalinas do Município, a saber:

ITEM	VALOR REFERÊNCIA
Árvore natal branca 1,80m 320 pontas	146,93
Árvore natal econômica 1,20m verde 120 pontas	41,30
Árvore natal econômica 1,50m verde 220 pontas	81,30
Árvore natal econômica 1,80m verde 320 pontas	130,00
Árvore Natal econômica 90cm verde 90 pontas	31,30
Árvore natal especial 1,80m verde 388 pontas	200,63
Árvore natal especial 2,10m verde 508 pontas	261,00
Bengala 17cm branca com detalhes vermelhos	7,34
Bola de natal nº 6 mistas 9 peças no tubo	27,26
Bola natal nº 10 lisa unitária	8,96
Bola natal nº 14 lisa unitária	19,93
Bola natal nº 8 mistas 6 peças texturizada no tubo	23,93
Bola natal nº 20 com glitter unitária	50,63
Bola natal nº 20 lisa	34,60
Bola natal nº 5 mestas 12 peças no tubo	17,93
Bola natal nº 6 mistas 9 peças no tubo	26,10
Bola Natal nº 8 mistas 6 peças arabesco no tubo	28,90
Buquê bico de papagaio x5 47cm veludo com pétalas teladas	31,30



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

Buquê sementes vermelhas x6 36cm folhas siliconadas	16,60
Cascata 190 leds estrela e flocos de neve 8f 50cmx3m fio arame bivolt	117,33
Cascata 231 leds branco frio macho/fêmea 8f 60cmx6m fio de fada	91,30
Cascata 240 leds branco frio macho/fêmea 8f 60cmx3,6m fio	70,93
Cesto feltro 19x20cm reedondo vermelho rena na neve	27,96
Cesto feltro 22x14x9cm com boneco de neve marrom natal	13,30
Enfeite decorativo floral	2936,33
Enfeite decorativo int. natal 80cm	190,93
Enfeite porta 15x34cm feliz natal papai noel/ boneco de neve	20,93
Festão aramado 20cmx2,7m ramificado 180 pontas	45,30
Festão mesclado 8cmx2m ponta nevada	4,43
Festão metalizado 12cmx2m furta cor nacarado	17,96
Festão metalizado 9cmx2m verde com dourado fosco	8,20
Fita aramada 6,3cmx9,14m creme com flores glitter	23,90
Fita aramada 6,3cmx9,14m floral	37,97
Fita aramada 6,3cmx9,14m vermelha linhas glitter	37,93
Floco de neve 7cm 3 peças branco com glitter	7,93
Flor bico de papagaio 20cm creme com presilha	5,50
Haste eucalipto x3 70cm	5,93
Haste folhas x5 84cm com glitter	17,93



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

Haste gliteada 70cm lavanda vermelha	17,93
Haste samambaia x5 75cm com glitter	13,93
Laço fácil 5cmx1,20m acote com 1 peça bola	5,30
Laço veludo 25x15cm com glitter	12,80
Laço veludo 9x10cm 3 pelas vermelho xadrez com glitter	16,27
Luminária 23x10x10cm vela led lamparina branco quente	36,93
Pick flor veludo 30cm com sementes e verdes	7,13
Pick maçã 20cm sementes com pinhas e romã	9,60
Pick nevado maçã/romã 25cm com sementes branco	6,93
Pinha 10x6cm 2 pelas bronze nevada	12,80
Pinha 6x4,5cm 6 peças com glitter	13,93
Pisca 100 leds 10 lâmpadas branco quente 8f 4m fio metal bivolt	74,96
Pisca 100 leds azul fixo macho/fêmea 10m fio verde 220v	24,90
Pisca 100 leds branco frio 8 f 8m fio verde 220 v	10,93
Pisca 100 leds branco quente 8 f 9m fio verde 220v	11,23
Pisca 100 leds branco quente 8f 8m fio transparente 220v	11,29
Pisca 100 leds colorido 8f 8m fio transparente 220v	11,93
Pisca 300 leds branco quente fixo macho/fêmea 30m fio transparente	70,93
Pisca 8 tubos 192 leds 30cmx2,6m branco frio sequencial dupla face fio	51,30
Vaso decorativo int. 28cm natal	42,93



Vaso decorativo int 30cm natal	52,93
Vaso decorativo int. 25cm natal	47,56
Vaso decorativo int. 25cm Natal (2)	47,26
Vaso decorativo int. 35cm natal	75,93

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de itens de decoração natalina é necessária para atender às demandas do Município no período das festividades de final de ano, visando proporcionar ambientação temática adequada nos espaços públicos, fomentar o espírito natalino na comunidade e incentivar a participação social nas atividades programadas.

A decoração natalina cumpre importante função social, cultural e turística, contribuindo para a valorização dos espaços urbanos, fortalecimento da identidade comunitária, atração de visitantes e estímulo ao comércio local. A ausência desses elementos impactaria negativamente a percepção da população quanto ao cuidado com os espaços públicos, bem como reduziria o engajamento das famílias nas atividades de final de ano tradicionalmente promovidas pela Administração Municipal.

Os itens a serem adquiridos serão utilizados na ornamentação de praças, prédios públicos, avenidas e demais locais de circulação da população, garantindo iluminação adequada, organização estética e segurança. A contratação justifica-se, ainda, porque grande parte das peças utilizadas em anos anteriores encontra-se desgastada pelo uso e pela exposição prolongada às intempéries, apresentando deterioração irreversível que inviabiliza sua reutilização.

Assim, a aquisição dos materiais propostos é imprescindível para assegurar a realização de uma decoração natalina atrativa, segura e condizente com o padrão visual esperado pela comunidade, atendendo ao interesse público e às ações previstas no planejamento municipal para o período festivo.

4. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação em razão da natureza do serviço contratado.

6. PAGAMENTO

6.1) O pagamento será efetuado, mensalmente, em até 10 (dez) dias corridos, após a prestação do serviço, devidamente atestado pelo responsável, e entrega da nota fiscal no setor de contabilidade;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

8.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros.

8.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica.

8.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.8 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.9 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;

8.10 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.11 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.12 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Colinas/RS, 25 de novembro de 2025.


MARISTELA NICOLÓDI DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto